- 2.20.2. Comparecer ao ponto de atendimento situado no endereço indicado na forma do item 2.7., portando o documento de identidade e o CPF, (a informação do endereço completo é indispensável) e obter o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição;
- 2.20.3. Efetuar, no prazo estabelecido no boleto bancário como vencimento, o pagamento da taxa de inscrição;
- 2.20.4. Retornar ao ponto de atendimento, após a data estabelecida no item 11 DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES, para obtenção do comprovante de inscrição;
- 2.21. O processo de inscrição somente se completa com o cumprimento de todas as etapas descritas para sua efetivação, sendo de inteira responsabilidade do Candidato possíveis prejuízos que vier a sofrer em decorrência das inconsistências de informações;
- 2.22. Não serão aceitos pedidos de alteração de informação quanto à opção de cargo, somente se efetivando as alterações pertinentes e relacionadas a erros ortográficos e de identificação;
- 2.23. O Candidato deverá tomar cuidado quando da escolha e indicação do cargo pretendido, pois não será permitida sua alteração em hipótese alguma;
- 2.24. Será considerado desistente o Candidato que não efetuar o pagamento do boleto bancário até a data de vencimento indicada:
- 2.25. Não serão deferidas inscrições formalizadas em benefício de parentes em primeiro grau, ascendente ou descendente, cônjuge, de membros da Comissão Especial do Concurso Público, de integrantes do quadro societário, empregado ou prestador de serviços da instituição realizadora do Concurso Público, podendo serem indeferidas pela Comissão Especial do Concurso Público, a qualquer tempo, não gerando custo, sob qualquer pretexto, ao Ente contratante ou à Instituição contratada:
- 2.26. A medida adotada no item anterior visa, especialmente, a reputação dos organizadores, já que os conteúdos e preparação dos cadernos de provas, são tratados com confidencialidade até sua conclusão e aplicação;

3. DOS CARGOS, VAGAS, NÍVEL E ESCOLARIDADE, GRUPO OCUPACIONAL, CLASSE, SALÁRIO BASE E CARGA HORÁRIA SEMANAL:

GRUPO	CARGO (ESPECIALIDADE)	VAGAS*		PROVENTOS	ESCOLARIDADE E	CARGA HORÁRIA
OCUP		AC	PcD	BASE	REQUISITOS MÍNIMOS	SEMANAL
ADMINISTRAÇÃO GERAL	Auxiliar de Serviços de Manutenção e Alimentação	02	00	1.412,00	Ensino Fundamental incompleto	40
	Auxiliar de Serviços Gerais	10	01	1.412,00	Ensino Fundamental incompleto	40
	Motorista Cat. "D"	04	00	1.412,00	Ensino Fundamental incompleto e CNH categoria "D"	40
	Vigia	04	00	1.412,00	Ensino Fundamental incompleto	40
	Agente Administrativo	03	00	2.318,60	Ensino Médio completo	40
	Fiscal de Postura e Edificações	01	00	1.412,00	Ensino Médio completo	40
	Recepcionista/Telefonista	01	00	1.412,00	Ensino Médio completo	40
	Advogado	01	00	5.426,91	Ensino Superior completo com graduação em Direito e registro no conselho de classe	20
	Assistente Social	01	00	3.101,07	Ensino Superior completo, com graduação em Serviço Social e registro no conselho de classe	30
	Contador	01	00	3.086,13	Ensino Superior completo com graduação em Ciências Contábeis e registro no conselho de classe	20
	Engenheiro Civil	01	00	1.550,56	Ensino Superior completo com graduação em Engenharia Civil e registro no conselho de classe	20

Sanai n 001/20	24, de 17 de janeiro de 2024 – VIII Concurso Pi	iblico ao	Poaer E.	хесинуо ао Мипісірю	o de Talisma-Tocantins	Ji S
GRUPO	0.4.000 (5005014110.4.05)	VAGAS*		PROVENTOS	ESCOLARIDADE E	CARGA
OCUP	CARGO (ESPECIALIDADE)	AC	PcD	BASE	REQUISITOS MÍNIMOS	HORÁRIA SEMANAL
SAÚDE PÚBLICA	Agente Comunitário de Saúde – Microárea 01**	01	00	2.824,00	Ensino Médio completo e residência na microárea	40
	Agente Comunitário de Saúde – Microárea 03***	01	00	2.824,00	Ensino Médio completo e residência na microárea	40
	Agente Comunitário de Saúde – Microárea 04****	01	00	2.824,00	Ensino Médio completo e residência na microárea	40
	Agente Comunitário de Saúde – Microárea 06****	01	00	2.824,00	Ensino Médio completo e residência na microárea	40
	Agente de Combate às Endemias	01	00	2.824,00	Ensino Médio completo	40
	Agente de Fiscalização em Vigilância Sanitária	01	00	1.789,09	Ensino Médio completo	40
	Auxiliar de Saúde Bucal - ASB	01	00	1.412,00	Ensino Médio completo e registro no conselho de classe	40
	Técnico em Enfermagem	06	01	1.744,36	Ensino Médio completo, com Curso Técnico em Enfermagem e registro no conselho de classe	40
	Enfermeiro	01	00	2.422,73	Ensino Superior completo com graduação em Enfermagem e registro no conselho de classe	20
	Farmacêutico	01	00	2.054,45	Ensino Superior completo com graduação em Farmácia e registro no conselho de classe	20
	Médico	01	00	4.651,60	Ensino Superior completo com graduação em, Medicina e registro no conselho de classe	20
	Nutricionista	01	00	1.550,56	Ensino Superior completo com graduação em Nutrição e registro no conselho de classe	20
	Odontólogo	01	00	3.580,26	Ensino Superior completo com graduação em Odontologia e registro no conselho de classe	20
	Psicólogo	01	00	1.938,18	Ensino Superior completo com graduação em Psicologia e registro no conselho de classe	20
MAGISTÉRIO PÚBLICO	Professor Médio I	05	01	2.210,28	Ensino Médio completo com curso de Magistério na modalidade normal	20
TOTAIS		53	03	<<<<<<<<		

^{*} VAGAS: AC = Ampla Concorrência; PcD reserva para Pessoa com Deficiência, essas inclusas na ampla concorrência, que somente serão utilizadas caso ocorram aprovações.

^{**} Microárea 01 – Zona Rural – inicia na confrontação com a zona urbana de Talismã, no sentido de Alvorada, dos dois lados da BR 153, até a divisa com o Município de Alvorada e o PA Fortaleza;